



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar

Em 28 / 11 / 2016

Às 16:00h

Maria Santana
Técnico Legislativo

GABINETE DO VEREADOR NILDSO MEDEIROS DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 084 /2016

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque – ACOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque – ACOS, CNPJ nº 07.493.913/0001-36, com sede neste município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de novembro de 2016.

Nildson Medeiros Dantas
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA: O reconhecimento da utilidade pública municipal da associação em questão é relevante porque a mesma atua na defesa dos direitos sociais das respectivas comunidades rurais e necessita de tal reconhecimento para participar de programas governamentais.

Nildson Medeiros Dantas
Vereador – PSD

Certidão

Certifico que este Projeto não foi arquivado por ausência do Autor na Ordem do Dia.
Caicó/RN, 28 de novembro de 2016.

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminhado às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 30 / 11 / 2016

APROVADO EM:

12 / 12 / 2016

03

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.493.913/0001-36	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOC C DOS SÍTIOS SAMANAU, V ALEGRE, V DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, R DA PITOMBEIRA, R DA SERRA. ANE & ROQUE-ACOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO SÍTIO SAMANAU	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Em  no dia **19/07/2005** às **09:01:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Célia Barros de Medeiros

Tabeliã e Oficiala

Praça Dr. José Augusto, n.º 270 - Centro

FONE: (0++84) 3421.1192

Caicó (RN)

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS, Oficiala do
Cartório do Serviço de Registro de Títulos e
Documento e Civil de Pessoa Jurídica deste
Termo Sede e Comarca de Caicó, Estado do
Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do registro nº 1115, no livro A-53, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 181 a 187, da ATA da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque – ACOS, realizada no dia 26.12.2012, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VÁRZEA ALEGRE, VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS**, com sede neste município de Caicó (RN), na Escola Municipal Manoel Rufino, no Sítio Samanaú, extraída nos termos do artigo 19, § 1.º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. **(GUIAS/FDJ Nº 7000001441397 e FRMP Nº 000000383202).**

Caicó (RN), 28 de maio de 2013.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Corregedoria da Justiça

Provimento n.º 02/99-CJ/TJRN.

Emolumentos - R\$ 90,00.

FDJ - R\$ 24,00.

FRMP - R\$ 2,44.

FCRCPN - R\$ 4,00.

Total - R\$ 120,44.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Selo de Autenticidade



ANOREG-RN

ATO REGISTRAL/NOTARIAL

ABL 094212

03
[Handwritten signature]

Ilustríssima Senhora Oficial do Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte:

ANGELA MARIA DANTAS CHIANCA, brasileira, casada, professora, filha de Antônio Enéas Dantas e de Antônia Dantas, portadora da C.I. RG n.º 778.074-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob n.º 465.939.264-34, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; representante legal da entidade civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VÁRZEA ALEGRE, VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS**, com sede neste município de Caicó (RN), na Escola Municipal Manoel Rufino, no Sítio Samanaú, requer de Vossa Senhoria, requer de Vossa Senhoria, que seja registrada a inclusa ATA da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque – ACOS, realizada no dia 26.12.2012 (vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze).

Termos em que
pede deferimento.

Caicó (RN), 28 de maio de 2013.

Angela Maria Dantas Chianca
Angela Maria Dantas Chianca

1º OFFICIAL DE NOTAS
CAICÓ - RN

RECEBI EM 28/05/2013

Angela Maria Dantas Chianca
28 maio

Rebeca Samosch federato



070589

06

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ. VÁRZEA ALEGRE,
VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA,
RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS.**

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque, CNPJ: 07.493.913/0001-36. Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), das 09:00 às 11:00 horas, na Escola Municipal Manoel Rufino, localizada na Comunidade Samanaú, neste município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, previamente convocados na forma do Estatuto Social desta entidade, por Edital de Convocação, publicado e afixado na referida Escola, reuniram-se os associados e associadas da Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque, cujos nomes constam no livro de presença próprio, para que de acordo com o Edital de Convocação, deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque, para um mandato de 4 (quatro) anos a partir de 06 (seis) de janeiro de 2013 (dois mil e treze) a 06 (seis) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis). Inicialmente os membros da Comissão Eleitoral tomaram parte da mesa dos trabalhos, que teve como Presidente, a Senhora Josefa Pereira de Araújo, brasileira, casada, aposentada, filha de Francisco João de Araújo e de Otilia Maria de Freitas, portadora da C.I. RG nº 554.445-SSP/RN e inscrita no do CPF/MF sob o nº 037.334.114-80, residente e domiciliada no Sítio Várzea Alegre, município de Caicó/RN, indicando em seguida os senhores Francisco Jalmir de Araújo, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da C.I. RG nº 812.158-SSP/SP e do CPF nº 490.107.004-53, filho de José Senhor de Araújo e de Maria Alves de Moura, residente e domiciliado no sítio Volta do Rio, município de Caicó/RN; e, Francisco Azevedo Cunha, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da C.I. RG nº 947.391-SSP/RN e do CPF nº 839.041.154-72, filho de Francisco Lucas da Cunha e Marieta Gisélia de Azevedo, residente e domiciliado no Sítio Riacho da Serra, município de Caicó (RN), para mesários da mesa coletora de votos; e secretaria Tânia Santos de Medeiros Costa, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, filha de Iraci Santos de Medeiros e de José Cupertino de Medeiros, portadora da C.I. RG nº 1.736.118-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.866.274-50, domiciliada e residente neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú. Em seguida a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos onde apenas uma chapa concorreu à eleição, estavam aptos a votarem 30 (trinta) associados, cujos nomes constam na relação de sócios aptos a votarem, segundo o Estatuto da Entidade. A votação transcorreu de forma organizada até a hora estabelecida ou seja, até às 11:00 horas. Logo após o término de votação a referida mesa

Francisco Azevedo Cunha

Josefa Pereira de Araújo *Francisco Jalmir de Araújo*

01

coletora de votos foi transformada em mesa apuradora, que inicia a contagem dos votos com o seguinte resultado final: dos 30 (trinta) associados e associadas aptos a votarem compareceram e votaram, dos quais 30 (trinta) considerados validos 0 (zero) em branco e 0 (zero) nulos. O numero total de votos coincide com as assinaturas na lista de votantes. Foram eleitos todos aqueles que ocorreram á eleição na chapa única, portanto, os seguintes: Diretores, Conselheiros e Suplentes: **DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: ÂNGELA MARIA DANTAS CHIANCA**, brasileira, casada, professora, filha de Antônio Enéias Dantas e de Antônia Dantas, portadora da C.I. RG nº 778.074-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 465.939.264.34, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **VICE-PRESIDENTE: RADILSON COSTA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, professor, filho de Theodoro batista de Araújo e de Adenisia Alzira de Araújo, portador da C.I. RG nº 5039-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.523.444-91, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **1º SECRETARIA: EMÍLIA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, professora, filha de João Gomes da Silva e Maria Sebastiana de Freitas, portadora da C.I. RG nº 435.230-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 229.423.944-04, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Volta; **2º SECRETARIA: ASSILENE HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora rural, filha de Martins Henrique dos Santos e Lindalva dos Santos Fabrício, portadora da C.I. RG nº 002.551.070-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.388.174-61, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **1º TESOUREIRA: SILVIA MANUELA RIBEIRO DIAS**, portuguesa, solteira, maior, trabalhadora rural, filha de Augusto Gonçalves Domingues Dias e de Maria Odete Ribeiro Dias portadora da Cédula de Identidade de Estrangeira RNE: V649084-G – Classificação Permanente – Validade 22/12/2020 – Órgão Emissor: SIAPRO/SR/DPF/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 734.798.881-00, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Ane & Roque; **2º TESOUREIRO: MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e de Luiza Adriana dos Santos, portador da C.I. RG nº 1.107.322-SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 637.671.634 -20, residente e domiciliado no Sítio Várzea Alegre, município de Caicó (RN); **CONSELHO FISCAL EFETIVOS: GUARACI GALVÃO DE ARAÚJO**, brasileiro, viúvo, trabalhador rural, filho de Petronilo de Araújo Galvão e de Jael Pereira, portador da C.I. RG nº 523.984-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.181.204-72, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Serra; **REGINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, trabalhadora rural, filha de Antonio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira, portadora da C.I. RG nº 1.725.773-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.810.094-13, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; e **FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, filho

Francisco Assis de Araújo
Josefa
Francisco Assis de Araújo
Francisco Assis de Araújo

de Severino Batista de Araújo e Francisca Isaura de Araújo, portador da C.I. RG nº 620.815-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 336.653.974-72, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ARMANDO ALMEIDA MARTINS**, português, divorciado, trabalhador rural, filho de Agostinho Rodrigues Martins e de Maria de Lurdes Gomes de Almeida, portador da Cédula de Identidade de Estrangeira RNE: V650293-9 – Classificação Permanente – Validade 22/12/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.299.674-00, residente e domiciliado neste Município de Caicó (RN), na Granja Ane & Roque. A Senhora Presidente da Assembleia, de acordo com as determinações estatutárias, facultou a palavra a Presidente eleita que agradeceu aos associados por ter sido escolhida para assumir juntamente com os demais membros da diretoria os destinos da associação. Em seguida, declarou que acordo com as determinações estatutárias os membros da diretoria eleita serão empossadas no dia 06 de janeiro de 2013. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada pela presidenta eleita que determinou a mim, Tânia Santos de M. Costa (Tânia Santos de Medeiros Costa), secretária designada que lavrasse a presente ata que vai assinada pela presidenta dos trabalhos, membros da comissão eleitoral e pela presidenta eleita. Caicó (RN) 26 de dezembro de 2013.

Josefa Pereira de Araújo
Josefa Pereira de Araújo
Presidenta dos trabalhos

Francisco Jalmir de Araújo
Francisco Jalmir de Araújo, brasileiro
Membro da Comissão Eleitoral

Francisco Azevedo Cunha
Francisco Azevedo Cunha
Membro da Comissão Eleitoral

Ângela Maria Dantas Chianca
Ângela Maria Dantas Chianca
Presidente eleita

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ,VÁRZEA
ALEGRE,VOLTA DO RIO,DIAMANTE,PITOMBEIRA,RIACHO DA
PITOMBEIRA,RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS
CNPJ: 07.493.913/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque – ACOS, no município de Caicó/RN, através dos membros da Comissão Eleitoral, Josefa Pereira de Araujo, Francisco Jalmir de Araujo e Francisco Cunha de Azevedo, baixo assinados, nos termos do Estatuto Social da respectiva entidade, convoca todos os seus associados e associadas quites e no gozo de seus direitos sociais,para participarem das eleições para a nova diretoria da Associação,a ser realizada no dia 26 de Dezembro de 2012,no horário das 09:00 às 11:00,na Escola Municipal Manoel Rufino, localizada na comunidade Samanaú ,ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas,que ocorrerá a contar da data da publicação deste Edital,nos termos do Estatuto Social da Associação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido a Ccomissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa.

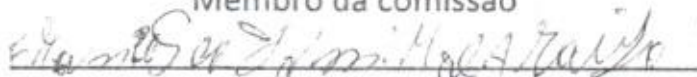
Publique-se

Caicó (RN), 25 de novembro de 2012



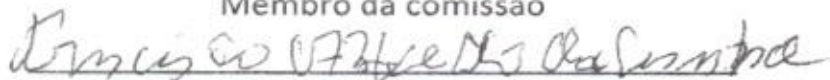
Josefa Pereira de Araujo

Membro da comissão



Francisco Jalmir de Araujo

Membro da comissão



Francisco Cunha de Azevedo

Membro da comissão

10

RELAÇÃO DE ASSOCIADAS E ASSOCIADOS APTOS A VOTAREM NA
ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VARZEA
ALEGRE, VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA
PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE - ACOS, REALIZADA NO
DIA 26.12.2012.

Ordem	Nomes	Assinatura
01	Silvia Manuela Ribeiro Dias	Silvia Manuela Ribeiro Dias
02	Emília Maria da Silva Araújo	Emília Maria da S. Araújo
03	Rodilson Costa de Araújo	Rodilson Costa de Araújo
04	Flávio Félix da Silva	Flávio Félix da Silva
05	Jose Edson de Araújo	Jose Edson de Araújo
06	Inácio Manoel Vasconcelos Filho	I. M. V. F.
07	Regina Maria Oliveira dos Santos	Regina Maria Oliveira dos Santos
08	Matias Crispiniano de Oliveira	Matias Crispiniano de Oliveira
09	Maria da Conceição dos Santos	Maria da Conceição dos Santos
10	Maria do Carmo Ramos Wanderley	Maria do Carmo R. Wanderley
11	Francisco Azevedo da Cunha	Francisco Azevedo da Cunha
12	Sônia Maria Pereira	Sônia Maria Pereira
13	Maria de Fátima dos Santos	Maria de Fátima
14	Maria Teixeira da Cunha	Maria Teixeira da Cunha
15	Maria Suerda Pereira	Maria Suerda Pereira
16	Josefa Pereira de Araújo	Josefa Pereira de Araújo
17	Luzia Pereira de Oliveira	Luzia Pereira de Oliveira
18	Ridolfo Alves dos Santos	

RELACÃO DE ASSOCIADAS E ASSOCIADOS APTOS A VOTAREM NA
ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VARZEA
ALEGRE, VÔLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA
PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE - ACOS, REALIZADA NO
DIA 26.12.2012.

Ordem	Nomes	Assinatura
19	Jose Baptista de Araújo	Jose Baptista de Araújo
20	Guraci Galvão de Araújo	Guraci Galvão de Araújo
21	Francisco Assis de Araújo	Francisco Assis de Araújo
22	Armando Almeida Martins	Armando Almeida Martins
23	Jose Firmino Dantas	Jose Firmino Dantas
24	Damascio de Oliveira	Damascio de Oliveira
25	Arsilene Henrique dos Santos	Arsilene Henrique dos Santos
26	Manoel Ribeiro dos Santos Filho	Manoel Ribeiro dos Santos Filho
27	Cleto Cavalcante de Oliveira	Cleto Cavalcante de Oliveira
28	Francisco Julmar de Araújo	Francisco Julmar de Araújo
29	Tânia Santos de Medeiros Costa	Tânia Santos de Medeiros Costa
30	Angela Maria Dantas Chianca	Angela Maria Dantas Chianca



28
Cilene de Medeiros Costa



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Célia Barros de Medeiros

Tabeliã e Oficiala

Praça Dr. José Augusto, n.º 270 - Centro

FONE: (0++84) 3421.1192

Caicó (RN)

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS, Oficiala do
Cartório do Serviço de Registro de Títulos e
Documento e Civil de Pessoa Jurídica deste
Termo Sede e Comarca de Caicó, Estado do
Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do registro nº 1116, no livro A-53, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 188 a 193, da ATA da Assembleia Geral de Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque – ACOS, realizada no dia 06.01.2013, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VÁRZEA ALEGRE, VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS**, com sede neste município de Caicó (RN), na Escola Municipal Manoel Rufino, no Sítio Samanaú, extraída nos termos do artigo 19, § 1.º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. (**GUIAS/FDJ Nº 7000001443399 e FRMP Nº 000000383204**).

Caicó (RN), 28 de maio de 2013.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Corregedoria da Justiça

Provimento n.º 02/99-CJ/TJRN.

Emolumentos - R\$ 90,00.

FDJ - R\$ 24,00.

FRMP - R\$ 2,44.

FCRCPN - R\$ 4,00.

Total - R\$ 120,44.



13

Ilustríssima Senhora Oficiala do Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte:

ANGELA MARIA DANTAS CHIANCA, brasileira, casada, professora, filha de Antônio Enéas Dantas e de Antônia Dantas, portadora da C.I. RG n.º 778.074-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob n.º 465.939.264-34, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; representante legal da entidade civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VÁRZEA ALEGRE, VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS**, com sede neste município de Caicó (RN), na Escola Municipal Manoel Rufino, no Sítio Samanaú, requer de Vossa Senhoria, requer de Vossa Senhoria, que seja registrada a inclusa ATA da Assembleia Geral de Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque – ACOS, realizada no dia 06.01.2013 (seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze).

Termos em que
pede deferimento.

Caicó (RN), 28 de maio de 2013.

Angela Maria Dantas Chianca
Angela Maria Dantas Chianca

1º OFICIAL DE REGISTROS

REC-
Angela Maria Dantas Chianca
Dantas Chianca
111 - 11
28 maio 2013
Cilene Zancade Falcão
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
SERMA 1
AET 070593

14

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ. VÁRZEA
ALEGRE, VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA
PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS**

Ata da Assembleia Geral de Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque. CNPJ: 07.493.913/0001-36. Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 09:00 horas, na Escola Municipal Manoel Rufino, localizada na comunidade Samanaú, neste município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os associados e associadas da associação comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque, para o mandato de 04 (quatro) anos a partir de 06 (seis) de janeiro de 2013 (dois mil e treze) a seis de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete). Inicialmente a Assembleia foi aberta pela Senhora Aneide Antonia Dantas, brasileira, solteira, maior, agente de saúde, filha de Antônio Enéias Dantas e Antônia Dantas, portadora da C.I. RG nº 1.092.690-SSP/RN e inscrita no CP/MF sob nº 654.984.534-34, residente e domiciliada no Sítio Samanaú, Caicó (RN), sendo secretariada por Tânia Santos de Medeiros Costa, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, filha de Iraci Santos de Medeiros e de José Cupertino de Medeiros, portadora da C.I. RG nº 1.736.118-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.866.274-50, domiciliada e residente neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú, fez a leitura nominal de todos os diretores e diretoras eleitos, convidando-os para tomarem parte da mesa e logo em seguida de acordo com as determinações estatutárias, declarou empossados todos os eleitos e eleitas, portanto, os seguintes diretores, conselheiros e suplentes:

DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: ÂNGELA MARIA DANTAS CHIANCA, brasileira, casada, professora, filha de Antônio Enéias Dantas e de Antônia Dantas, portadora da C.I. RG nº 778.074-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 465.939.264.34, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **VICE-PRESIDENTE: RADILSON COSTA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, professor, filho de Theodoro Batista de Araújo e de Adenisia Alzira de Araújo, portador da C.I. RG nº 5039-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.523.444-91, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **1º SECRETARIA: EMÍLIA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, professora, filha de João Gomes da Silva e Maria Sebastiana de Freitas, portadora da C.I. RG nº 435.230-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 229.423.944-04, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Volta; **2º SECRETARIA: ASSILENE HENRIQUE DOS SANTOS**,



13
[Handwritten signature]

brasileira, solteira, maior, trabalhadora rural, filha de Martins Henrique dos Santos e Lindalva dos Santos Fabrício, portadora da C.I. RG nº 002.551.070-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.388.174-61, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú;

1º TESOUREIRA: SILVIA MANUELA RIBEIRO DIAS, portuguesa, solteira, maior, trabalhadora rural, filha de Augusto Gonçalves Domingues Dias e de Maria Odete Ribeiro Dias portadora da Cédula de Identidade de Estrangeira RNE: V649084-G – Classificação Permanente – Validade 22/12/2020 – Órgão Emissor: SIAPRO/SR/DPF/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 734.798.881-00, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Ane & Roque;

2º TESOUREIRO: MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e de Luiza Adriana dos Santos, portador da C.I. RG nº 1.107.322-SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 637.671.634 -20, residente e domiciliado no Sítio Várzea Alegre, município de Caicó (RN);

CONSELHO FISCAL EFETIVOS: GUARACI GALVÃO DE ARAÚJO, brasileiro, viúvo, trabalhador rural, filho de Petronilo de Araújo Galvão e de Jael Pereira, portador da C.I. RG nº 523.984-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.181.204-72, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Serra;

REGINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, trabalhadora rural, filha de Antônio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira, portadora da C.I. RG nº 1.725.773-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.810.094-13, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; e

FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, trabalhador rural, filho de Severino Batista de Araújo e Francisca Isaura de Araújo, portador da C.I. RG nº 620.815-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 336.653.974-72, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre;

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ARMANDO ALMEIDA MARTINS, português, divorciado, trabalhador rural, filho de Agostinho Rodrigues Martins e de Maria de Lurdes Gomes de Almeida, portador da Cédula de Identidade de Estrangeira RNE: V650293-9 – Classificação Permanente – Validade 22/12/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.299.674-00, residente e domiciliado neste Município de Caicó (RN), na Granja Ane & Roque. Em seguida, a Presidenta e demais membros eleitos usaram da palavra, agradecendo a confiança depositada em suas pessoas para dirigir os destinos da associação, como também todos falaram que trabalharão unidos em prol de melhorias para a comunidade. E, para finalizar, a presidenta agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada pela presidenta eleita que determinou a mim,

Tânia Santos de M. Costa (Tânia Santos de Medeiros Costa), secretária designada que lavrasse a presente ata que vai assinada pela presidenta da

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

16
3/1/13

Assembleia, pela presidente e pela secretaria eleitas. Caicó (RN) 06 de janeiro de 2013.

Aneide Antonia Dantas

Aneide Antônia Dantas
Presidenta dos trabalhos

Angela Maria Dantas Chianca

Angela Maria Dantas Chianca
Presidente eleita

17

Relação dos Participantes no Ato de Posse da associação comunitária dos sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque - ACOS, realizada no dia 06.01.2013.

Ordem	Nomes	Assinatura
1	Adriana Almeida	Silvia Henrique Ribeiro Dias
2	Manoel Ribeiro do Sítio Ficho	Manoel Ribeiro do Sítio Ficho
3	Antônio Amador de Jesus	Antônio Amador de Jesus
4	Enery Landeante do Sítio	Enery Landeante do Sítio
5	João Bosco de Jesus	João Bosco de Jesus
6	Francisco José de Jesus	Francisco José de Jesus
7	Guaraci Carlini de Araújo	Guaraci Carlini de Araújo
8	Marcelo Pereira de Castro	Marcelo Pereira de Castro
9	Armando Almeida Martins	Armando Almeida Martins
10	Abner Maria Pereira	Abner Maria Pereira
11	Francisco Antônio de Castro	Francisco Antônio de Castro
12	Marli Melo de Silva	Marli Melo de Silva
13	Alexandra Dantas de Jesus	Alexandra Dantas de Jesus
14	Francisco Telmo de Araújo	Francisco Telmo de Araújo
15	Emília Henriques de Araújo	Emília Henriques de Araújo
16	Marli da Conceição do Sítio	Marli da Conceição do Sítio
17	Luzia Pereira de Oliveira	Luzia Pereira de Oliveira
18	Regina de Oliveira do Sítio	Regina de Oliveira do Sítio

CONFERIDO o conteúdo desta, do 16.
 Em 25 de março de 2013
 Celso Gomes de Faria
 Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 Selo de Autenticidade
 AKK 060332



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Célia Barros de Medeiros

Tabeliã e Oficiala

Praça Dr. José Augusto, n.º 270 - Centro

FONE: (0++84) 3421.1192

Caicó (RN)

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS, Oficiala do
Cartório do Serviço de Registro de Títulos e
Documento e Civil de Pessoas Jurídicas
deste Termo Sede e Comarca de Caicó,
Estado do Rio Grande do Norte, na forma da
lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução
autêntica do registro n.º 298, no livro A-13 do Serviço de Registro Civil de Pessoa
Jurídica, fls. 186 a 207, datado de 12.07.2005, do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VÁRZEA ALEGRE, VOLTA DO RIO,
DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE
& ROQUE - ACOS**, com sede neste município de Caicó (RN), na Escola Municipal
Manoel Rufino, no Sítio Samanaú, extraída nos termos do artigo 19, § 1.º, da Lei
Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o
original que se acha arquivado neste Cartório.

Caicó (RN), 12 de julho de 2005.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Corregedoria da Justiça

Provimento n.º 02/99-CJ/TJRN.

Emolumentos - R\$ 94,71.

FDJ - R\$ 18,95.

FRMP - R\$ 4,16.

FCRCPN - R\$ 2,84.

Total - R\$ 120,66.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Célia Barros de Medeiros

Tabeliã e Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros

Substituto

Praça Dr. José Augusto, 270 - Centro

Fone: (0xx84) 421-1192 - Caicó/RN



70
[Handwritten signature]

Ilustríssima Senhora Oficiala do Cartório de Serviço de Registro Civil de Pessoa Jurídica deste município e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte:

ADEMIR JOSÉ DANTAS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Amantino Dantas e de Maria das Graças Dantas, portador da C.I. RG n.º 002.388.911-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 054.969.194-44, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; representante legal da entidade civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VÁRZEA ALEGRE, VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS**, com sede neste município de Caicó (RN), na Escola Municipal Manoel Rufino, no Sítio Samanaú, requer de Vossa Senhoria, que seja registrado o incluso **ESTATUTO**.

Termos em que
pede deferimento.

Caicó (RN), 11 de julho de 2005.

[Handwritten signature: Ademir José Dantas]
Ademir José Dantas

L.º CARTÓRIO

RECEBIMOS DO Sr. ADEMIR JOSÉ DANTAS (2)

12 julho 2005

[Handwritten signature: Célia Bentes de Farias]
Célia Bentes de Farias

Tabella - CPF 063.003.004-30



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO

Art. 1º. A Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque, doravante simplesmente designada neste Estatuto de ACOS, fundada no dia **06 de Janeiro de 2005**, com sede provisória na Escola Municipal Manoel Rufino, no Sítio Samanaú, s/n, zona rural, município de Caicó/RN e foro circunscrito ao município de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte, Brasil, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de cunho organizacional dos comunitários dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque, de caráter organizacional, assistencial, promocional, social, cultural, recreativo e educacional, sem vínculo político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associarem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

Art. 2º. A respectiva Associação constitui-se numa entidade associativa da comunidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida de seus associados, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social diverso junto aos idosos, aos jovens e às crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente, benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, ONGs e a Iniciativa Privada.

Art. 3º. A Associação tem por finalidade:

- I – promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimo;
- II – proporcionar aos seus sócios e dependentes a organização das atividades econômicas, através da exploração de áreas geográficas com produções vegetais, pecuárias, agro-industriais e artesanato, em forma individual e/ou comunitária;
- III – proporcionar, aos seus sócios e dependentes, atividades culturais, desportivas e assistenciais, diretamente ou através de instituições;
- IV – investir na formação de seus associados para fortalecer a organização social, trabalhando com prioridade as questões de ética, gênero, geração, direitos humanos, cidadania e respeito ao meio ambiente;
- V – por iniciativa própria ou em conjunto com outras organizações realizar ações que visem à preservação do meio ambiente e a exploração de atividades produtivas baseadas na agroecologia;
- VI - promover a capacitação dos seus sócios, visando a formação e o aperfeiçoamento de lideranças para a convivência com o Semiárido Nordestino, a profissionalização, a educação para o desenvolvimento sustentável, mediante a realização de cursos, seminários, encontros e outras formas de transmissão do conhecimento, com recursos próprios ou em convênios com órgãos governamentais e organizações não governamentais, nacionais ou internacionais;
- VII – celebrar convênios com órgãos governamentais e organizações não governamentais, nacionais ou internacionais, quando for deliberado pela Assembléia Geral.

122

Art. 4º. As fontes de recursos para a manutenção da Associação serão as contribuições mensais dos Sócios Contribuintes, as doações, os empréstimos, convênios, subsídios, custeios, parcerias, legados, alienação de bens móveis e imóveis, bens oriundos de outras associações congêneres extintas ou outras fontes quaisquer, lícitas, identificáveis e não originadas de atividades lucrativas desenvolvidas pela Associação.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. A Associação contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se pessoas residentes ou que trabalhem nos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque, ou cujos interesses de desenvolvimento estejam voltados para a comunidade, em conformidade com o presente Estatuto, maiores de 18 (dezoito) anos, ou menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos, desde que autorizados por seus representantes legais, distinguidos em quatro categorias:

- I – Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
- II – Associados Beneméritos: os que contribuírem com donativos e doações e que se filiarem;
- III – Associados Contribuintes: os que contribuírem mensalmente e que se filiarem.

§1º. Os Associados não respondem por obrigações sociais contraídas em nome da Associação.

§2º. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

§3º. Os associados têm iguais direitos.

§4º. A qualidade de associado é intransmissível.

§5º. Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista na lei ou neste Estatuto.

§6º. Só serão beneficiados com os recursos e programas conseguidos pela Associação, exceto os programas de caráter universal para as comunidades ou famílias, as pessoas que sejam sócias da Associação há mais de 06 (seis) meses e que estejam quites com suas obrigações sociais perante a Associação, salvo decisão da Assembléia registrada em Ata para os casos de sobra de recursos.

SEÇÃO I DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 6º. Os sócios das diversas categorias, quites com a Tesouraria da Associação e em pleno gozo das regalias que lhes asseguram este Estatuto têm os seguintes direitos:

- I – votar e ser votado nas eleições para membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- II – usufruir todos os serviços e benefícios oferecidos pela Associação;
- III – recorrer à Assembléia Geral contra qualquer decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- IV – participar de qualquer promoção levada a efeito pela Associação;
- V – apresentar idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;
- VI – requerer a convocação da Assembléia Geral em caráter Extraordinário, justificando convenientemente o pedido;

73

VII – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, usando da palavra, mas sem direito a voto;

Parágrafo Único. Os sócios Beneméritos e Beneficiados, nos termos do Art. 5º, II e III, não poderão votar nem ser votados, exceto se forem também sócios contribuintes.

Art. 7º. Os sócios em geral têm os seguintes deveres:

I – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as do Regimento Interno, os regulamentos e as disposições gerais da Associação;

II – exercer os cargos para os quais forem eleitos, salvo nos casos de impedimentos justificados ou legais;

III – colaborar com as iniciativas da Associação;

IV – pagar a contribuição mensal fixada pela Assembléia Geral até o último dia útil do mês de competência, honrando pontualmente com as contribuições associativas;

V – respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;

VI – zelar pelo bom nome da Associação, mantendo padrão de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito de Associativismo;

VII – defender o patrimônio e os interesses da Associação;

VIII – comparecer por ocasião das eleições;

IX – denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome as providências;

X – participar das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias;

XI – não se filiar a outra entidade associativa congênere, que tenha denominação, sede, foro, fins e objetivos comuns a esta Associação, na mesma área de atuação e foro desta, enquanto manter-se filiado a Associação regida por este Estatuto, sob pena de exclusão, podendo filiar-se a qualquer outra Associação, com denominação, fins, objetivos e foro diferentes, nos termos do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

SEÇÃO II DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Art. 8º. A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, desde que seja pessoa residente ou que trabalhe nos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane Roque, ou cujos interesses de desenvolvimento estejam voltados para a comunidade, em conformidade com o presente Estatuto e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva com ato de referendo, que observará os seguintes critérios:

I – apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsável, bem como o cartão de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – concordar com o presente estatuto e expressar em sua atuação na entidade, e fora dela, os princípios nele definidos;

III – ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV – em caso de Associado Contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as obrigações associativas;

SEÇÃO III DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

Art. 9º. É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

24

SEÇÃO IV DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 10. A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I – grave violação do estatuto;
- II – difamar, caluniar ou injuriar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- III – atividades que contrariem decisões das Assembleias Gerais;
- IV – desvio dos bons costumes;
- V – conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI – falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- VII – que incorrer no impedimento previsto no inciso XI do Art. 7º;
- VIII – pelo falecimento.

§ 1º. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto a Tesouraria da Associação.

§ 2º. Fica assegurado o prévio direito de defesa a todos os sócios quando lhes forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de exclusão, Recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15 dias, a partir da Notificação, para a Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 11. São órgãos da Associação:

- I - Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

§ 1º. O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste Artigo não pode ser remunerado a qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações, ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios, a dirigentes, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

§ 2º. É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvado o de participação na Assembleia Geral.

§ 3º. A Associação deverá incentivar e aplicar os princípios da administração participativa para a gestão das atividades da entidade, numa correlação mútua entre administração e associados.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação, constituído por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos sociais e se reunirá quando convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou um quinto dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

Assu

João Braz de Araújo
João Braz de Araújo
OAB / RN 3.346
CPF 078.003.804-34

23

Art. 13. As assembleias Gerais decidirão por maioria dos votos presentes. Funcionará em primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convocação, uma hora após a primeira, com qualquer número.

Art. 14. A convocação da Assembleia Geral será feita através de Edital, afixado na Sede da Associação e divulgado nos veículos de comunicação disponíveis na Comunidade, com antecedência de 08 (oito) dias.

§ 1º. Preside a Assembleia Geral, o Presidente da Diretoria da Associação ou qualquer outro sócio em dia com suas obrigações sociais designado para esse fim.

§ 2º. A Assembleia Geral reunir-se-á, em caráter ordinário ou extraordinariamente, de acordo com o disposto neste Estatuto.

SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Art. 15. Compete a Assembleia Geral Ordinária:

- I - apreciar a gestão administrativa, financeira e econômica da Associação;
- II - aprovar as bases do orçamento do novo exercício;
- III - eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- IV - fixar o valor da Contribuição Social;
- V - destituir os administradores;
- VI - decidir em última instância;

Parágrafo único. Para as deliberações a que se refere o inciso V deste artigo, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, só podendo votar os sócios em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 16. Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I - reformar o Estatuto da Associação;
- II - aprovar o Regimento Interno da Associação;
- III - estabelecer os critérios de distribuição e incorporação dos ganhos obtidos pela Associação;
- IV - incorporar novos fundos ou modificar os já existentes;
- V - promover a fusão da Associação ou sua incorporação a outra de igual finalidade, ou de grau superior, devidamente constituída;
- VI - aprovar a admissão de novos associados;
- VII - resolver sobre reclamações dos associados contra a Diretoria;
- VIII - estabelecer cotas obrigatórias para fins determinados;
- IX - decidir sobre os demais assuntos que afetam o interesse da Associação.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se refere o inciso I deste artigo, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, só podendo votar os sócios em dia com suas obrigações estatutárias.

[Assinatura]

[Assinatura]
João Braz de Araújo
OAB / RN 3.345
CPF 378.088.664 - 3º

26

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 17. A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela Direção e administração geral da Associação.

Art. 18. A Diretoria da Associação será constituída de 06 (seis) membros, sendo titulares e efetivos: um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo dos seus direitos, com mandato de 04 (quatro) anos, com direito a reeleição para o mesmo cargo.

Parágrafo Único. Na composição da Diretoria é obrigatória a presença de, no mínimo, duas (02) pessoas do sexo oposto ao da maioria, caso existam no quadro de associados.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês por convocação do Presidente e, extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o exigirem, também por convocação daquele ou quando houver convocação da maioria de seus membros.

SEÇÃO IV DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA

Art. 20. Compete à Diretoria da Associação:

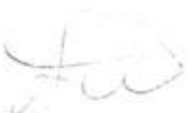
- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados;
- II - acolher quaisquer reclamações dos associados;
- III - executar planos de desenvolvimento da Associação;
- IV - aprovar o quadro de pessoal administrativo da Associação;
- V - encaminhar até 20 de abril de cada ano, para aprovação da Assembléia Geral Ordinária, Relatório Anual das atividades desenvolvidas na Associação e sua prestação de contas e até 31 de Dezembro de cada ano a previsão orçamentária de receitas e despesas para o ano civil seguinte;
- VI - interpretar o presente Estatuto;
- VII - convocar a Assembléia Geral para aprovação ou reformulação do Regimento Interno e Regulamento da Associação e nos demais casos previstos neste Estatuto;
- VIII - criar Comissões, incumbidas de solução e encaminhamento dos problemas da juventude e da mulher e outros que se tornem necessários, desde que conte com a aprovação da Assembléia Geral;
- IX - representar e defender os interesses de seus associados;
- X - admitir e excluir associados.

§ 1º. As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com a participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de Minerva.

§ 2º. Cada Comissão terá Regimento Específico que disciplinará seus trabalhos e atuação.

SEÇÃO V DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE

Art. 21. Compete ao Presidente:



João Braz de Araújo
OAB / RN 3.345
CPF 378.098.664-34

- 23
- I - representar a Associação, ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
 - II - proteger o patrimônio da Associação;
 - III - alienar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, bens móveis e imóveis da Associação;
 - IV - realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
 - V - receber doações e legados;
 - VI - examinar e assinar, com o Tesoureiro, balancetes mensais e balanços;
 - VII - movimentar contas bancárias, emitir cheques juntamente com o Tesoureiro e assinar documentos contábeis;
 - VIII - assinar, com o Secretário, as correspondências da Associação;
 - IX - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - X - convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
 - XI - organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
 - XII - contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspende-los ou demiti-los;

Parágrafo único. Compete ao Vice-Presidente auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

SEÇÃO VI DA COMPETÊNCIA DO PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS

Art. 22. Compete ao Primeiro Secretário:

- I - redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- II - redigir a correspondência da Associação;
- III - Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
- IV - dirigir e supervisionar todo o trabalho do(a) Auxiliar de Secretário;
- V - substituir o Presidente e o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;

Parágrafo único. Compete ao Segundo Secretário auxiliar e substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos.

SEÇÃO VII DA COMPETÊNCIA DO PRIMEIRO E SEGUNDO TESOUREIROS

Art. 23. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - responder pela guarda dos valores e títulos da Associação;
- II - assinar, com o Presidente, balancete mensal, balanços e contratos de empréstimos;
- III - movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o Presidente;
- IV - efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- V - supervisionar o trabalho da Tesouraria e Contabilidade;
- VI - apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual;
- VII - fazer, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral.



Parágrafo único. Compete ao Segundo Tesoureiro auxiliar e substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

SEÇÃO VIII DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

Art. 24. O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares e efetivos e por 01 (um) suplente, todos sócios em pleno gozo de seus direitos, eleitos pela Assembleia Geral, juntamente com a eleição da Diretoria Executiva, em chapa conjunta ou separada, com um mandato de 04 (quatro) anos, coincidentes com o mandato da Diretoria Executiva.

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar todo o movimento financeiro da Associação quer de receita, quer de despesa;
- II - verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados;
- III - examinar se a contabilidade se processa com a devida pontualidade;
- IV - exercer outras funções determinadas pela Assembleia Geral, compatíveis com o Estatuto e o Regimento Interno da Associação;
- V - exigir da Diretoria a apresentação dos documentos de receita e despesas e livros contábeis;
- VI - opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- VII - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VIII - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, pela maioria simples dos membros da Diretoria ou pela maioria dos membros do próprio Conselho Fiscal.

SEÇÃO IX DO MANDATO

Art. 26. As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente, para mandato de 04 (quatro) anos, a primeira eleição na data da fundação, e as seguintes entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) dias antes do término do mandato, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

SEÇÃO X DA PERDA DO MANDATO

Art. 27. Perderão o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I - malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II - grave violação deste Estatuto;
- III - abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação à Secretaria da Associação;
- IV - aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;
- V - conduta duvidosa.




João Braz de Araújo
OAB / RN 3.345
CPF 378.068.664 - 34

29

Parágrafo único. A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva e homologada pela Assembléia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

SEÇÃO XI DA RENÚNCIA

Art. 28. Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelo suplente do Conselho Fiscal.

§ 1º. O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, no máximo, à deliberação da Assembléia Geral.

§ 2º. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria, do Conselho Fiscal e do respectivo suplente, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma Comissão Eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições, no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

SEÇÃO XII DA REMUNERAÇÃO

Art. 29. A Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Suplente não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

SEÇÃO XIII DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 30. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos de qualquer espécie ou natureza exercidos em prol da Associação, desde que nos limites de suas competências e atribuições, passando a responder se excederem aos poderes a eles atribuídos neste Estatuto ou deliberados pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

Art. 31. As eleições na Associação serão reguladas em regimento interno específico a ser aprovado pela Assembléia Geral, obedecidos aos seguintes princípios:

I - Em relação ao direito de votar:

- a) pertencer ao quadro social da Entidade há mais de 06 (seis) meses antes do pleito;
- b) ser maior de 16 (dezesesseis) anos;
- c) encontrar-se em dia com suas contribuições, até dez dias antes das eleições.

II - Em relação ao direito de ser votado:

- a) ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) pertencer ao quadro social há mais de 06 (meses) antes do pleito;
- c) preencher o disposto na letra "c" do inciso anterior;
- d) ter sido suas contas aprovadas quando em cargo de administração de Associação;
- e) não haver sido destituído de cargo administrativo da Associação nem ter perdido o mesmo, nos termos do Art. 29;

f) ser alfabetizado.

III - Em relação ao pleito:

- a) instituição de uma Comissão Eleitoral, composta de 03 (três) membros, escolhidos em Assembléia Geral, entre os associados, em pleno gozo dos seus direitos sociais, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término dos mandatos, para dirigir o processo eleitoral, inelegíveis os seus membros;
- b) votação em escrutínio secreto, em cédula única, com indicação de cargos e nomes;
- c) quorum, em primeiro escrutínio, da maioria absoluta dos sócios quites e, em segundo escrutínio, com 40% (quarenta por cento), no mínimo, dos sócios quites;
- d) eleição pelo princípio majoritário;
- e) admissão de impugnações perante as mesas coletoras, decididas pela Mesa Apuradora;
- f) convocação das eleições entre 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização das mesmas, através de Edital a ser afixado na sede da Associação;
- g) data da eleição entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) dias antes do término do mandato;
- h) no caso de empate, realização de nova eleição 08 (oito) dias após e, caso repetido o empate, realização da eleição uma hora após, sucessivamente, até quando necessário para a verificação do desempate;

§ 1º. No caso de não preenchimento de quorum em segundo escrutínio, ou não convocação de eleição, haverá a designação de Junta Governativa, composta de 03 (três) membros, após o término do mandato, escolhidos entre associados, no gozo dos seus direitos sociais, pela Assembléia Geral, com a incumbência de administrar a Associação, exercer as atribuições da Comissão Eleitoral, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de destituição, inelegíveis os seus componentes, os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;

§ 2º. Dos trabalhos das mesas coletoras e apuradoras de votos deverão ser elaboradas atas, contendo as ocorrências e resultados das votações.

§ 3º. A Comissão Eleitoral terá atribuições de:

- I - convocar as eleições;
- II - fazer publicar o Edital de Convocação;
- III - proceder ao registro de chapas, julgando as impugnações;
- IV - determinar a confecção de cédulas;
- V - exercer as atribuições de Presidente e mesários das mesas Coletoras e apuradoras de voto;
- VI - decidir os recursos interpostos junto às mesas coletora e apuradora;

Art. 32. A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta, num só pleito.

Art. 33. Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições.

Parágrafo único – As eleições serão disciplinadas em regulamento específico aprovado pela Assembléia Geral, observado o regimento interno das eleições.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 34. O patrimônio da Associação será constituído e mantido:

- 31
- I – pelos bens móveis, imóveis, ações, títulos da dívida pública, precatórios, direitos autorais e de marcas e patentes;
 - II – das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
 - III – dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
 - IV – do saldo líquido dos convênios;
 - V – da contribuição dos associados contribuintes
 - VI – das subvenções, públicas ou privadas;
 - VII – parte do produto resultante da venda de bens gerados pelos trabalhos dos sócios;
 - VIII – outras receitas.

CAPÍTULO VII DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 35. O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados que, se contribuintes, estiveram quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei civil, observado o Parágrafo único do Art. 17.

Art. 36. A reforma poderá ser total ou parcial, mediante proposta da Diretoria, do Conselho Consultivo ou de 1/3 dos associados, devendo ser procedido o registro e as averbações no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca e nos Órgãos competentes.

CAPÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 37. A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I – em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II – em segunda chamada, uma hora após a primeira, com dois terços dos associados.

Parágrafo único. Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados à outra entidade associativa congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante neste município e devidamente registrada nos Órgãos Públicos competentes.

CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 38. O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais, iniciando-se o exercício social no dia 1º de Janeiro do ano seguinte.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela Assembleia Geral Extraordinária, previamente convocada.




João Braz de Araújo
OAB / RN 3.345
CPF 378.068.664-34

32

Art. 40. O presente Estatuto entrará em vigor logo após sua aprovação e será levado ao registro ou averbação no Ofício competente.

Caicó/RN, 06 de Janeiro de 2005.


Presidente

João Braz de Araújo
OAB / RN 3.345
CPF 378.063.664-34

1.º CARTÓRIO

12 julho 2005
Alcides Benício



1200102 - C.F. 063.063.004-30

33

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VÁRZEA ALEGRE, VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS

Ata da Assembléia de Fundação e de eleição e posse da Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque – Acos. Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco, às dezenove horas, na Escola Estadual Municipal Manoel Rufino, no Sítio Samanaú, zona rural do município de Caicó, Rio Grande do Norte, onde estavam presentes os seguintes comunitários: **ADAILSON DANTAS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Amantino Dantas e de Maria das Graças Dantas, portador da C.I. RG n.º 1.580.768-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 023.143.174-08, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Pitombeira; **ADEMIR JOSÉ DANTAS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Amantino Dantas e de Maria das Graças Dantas, portador da C.I. RG n.º 002.388.911-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 054.969.194-44, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **AMANTINO DANTAS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Izailton Delmiro Dantas e de Maria Dantas, portador da C.I. RG n.º 310.502-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 877.391.864-49, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Pitombeira; **ANA FERNANDES DANTAS**, brasileira, casada, agricultora, filha de João Fernandes e de Francisca Fernandes Vale, portadora da C.I. RG n.º 1.443.038-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob n.º 020.326.224-00, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Diamante; **ANEIDE ANTÔNIA DANTAS**, brasileira, solteira, maior, agente de saúde, filha de Antônio Enéias Dantas e de Antônia Dantas, portadora da C.I. RG n.º 1.092.690-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 654.984.534-34, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **ÂNGELA MARIA DANTAS CHIANCA**, brasileira, casada, professora, filha de Antônio Enéias Dantas e de Antônia Dantas, portadora da C.I. RG n.º 778.074-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 465.939.264-34, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **ARÃO BALBINO DA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de João Balbino da Costa e de Tereza Belmina da Costa portador da C.I. RG n.º 640.424-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.735.154-04, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **ARLINDO ARMANDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Sebastião Armando de Souza e de Terezinha Maria de Souza, portador da C.I. RG n.º 1.331.332-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 850.471.984-72, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Serra; **FLÁVIO FÉLIX DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Luzia Félix, portador da C.I. RG n.º 1.457.103-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.232.694-97, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **FLORIZEL JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Maria Madalena das Dores, portador da C.I. RG n.º 2.366.905-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.010.674-53, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Severino Batista de Araújo e de Francisca Izaura de Araújo, portador da C.I. RG n.º 620.815-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.653.974-72, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **FRANCISCO DA ASSIS SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Manoel Francisco da Silva e de Ana Santana da Silva, portador da C.I. RG n.º 002.069.172-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.434.224-43, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **FRANCISCO XAVIER DANTAS CHIANCA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de João Batista Alves Chianca e de Onésia Odete Dantas, portador da C.I. RG n.º 780.502-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 474.355.184-68, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **JANÚNCIO DE**

34

OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Antônio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira, portador da C.I. RG n.º 1.725.774-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.810.114-00, residente e domiciliado no Sítio Várzea; **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Antônio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira, portador da C.I. RG n.º 000.654.771-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.983.704-24, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea; **JOAYLSON FERNANDES DANTAS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Francisco Dantas e de Ana Fernandes Dantas, portador da C.I. RG n.º 1.340.827-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 850.494.704-78, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Diamante; **JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Theodoro Batista de Araújo e de Mariana Serafina Dantas, portador do C.I. RG n.º 307.515-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 315.369.214-91, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea; **JOSÉ EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Daniel de Araújo e de Rita Batista de Araújo, portador da C.I. RG n.º 668.826-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 392.713.824-04, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Pitombeira; **JOSÉ FIRMINO DANTAS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Manoel Ulisses de Brito e de Benedita Dantas, portador da C.I. RG n.º 567.368-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 182.672.114-20, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Diamante; **JOSÉ LUIZ MONTEIRO NETO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Valdemar Luiz Monteiro Neto e de Felismina Francisca Monteiro, portador da C.I. RG n.º 575.504-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.945.987-50, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Volta do Rio; **JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Maria Rafael dos Santos, portador da C.I. RG n.º 002.298.586-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.014.474-18, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **JOSEFA PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, agricultora, filha de Francisco João de Araújo e de Otilia Maria de Freitas portadora da C.I. RG n.º 554.455-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.334.114-80, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **LUÍZ NERI DA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Manoel Araújo da Costa e de Irene Néri da Costa, portador da C.I. RG n.º 1.777.197-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.895.544-02, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, filha de Joaquim Alves dos Santos e de Ana Pereira Santana, portadora da C.I. RG n.º 2.031.959-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.673.934-84, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e de Luzia Adriana dos Santos, portador da C.I. RG n.º 1.107.322-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 637.671.634-20, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, filha de Joaquim Alves dos Santos e Ana Pereira de Santana, portadora da C.I. RG n.º 1.735.853-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.856.214-74, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), Sítio Samanaú; **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS**, brasileira, casada, professora, filha de José Clementino de Moraes e de Rita Adélia da Conceição, portadora da C.I. RG n.º 850.852-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 512.568.004-49, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **MARIA VILMA DANTAS**, brasileira, solteira, maior, agricultora, filha de Amantino Dantas e de Maria das Graças Dantas, portadora da C.I. RG n.º 2.473.951-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.471.674-80, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **MATIAS CRISPINIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Antônio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira portador da C.I. RG n.º 964.702-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 969.307.484-04, residente e domiciliado neste

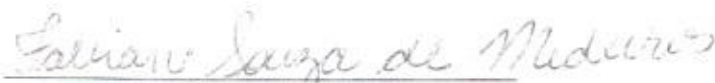
33

município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Homero Braz dos Santos e Maria Aparecida de Figueirêdo, portador da C.I. RG n.º 2.366.723-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.889.664-70, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Pitombeira; **REGINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, filha de Antônio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira, portadora da C.I. RG n.º 1.725.773-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.810.094-13, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre; **SILVIA MANUELA RIBEIRO DIAS**, portuguesa, solteira, maior, agricultora, filha de Augusto Gonçalves Dias e de Maria Odete Ribeiro Dias, portadora do passaporte n.º F-062731, emitida pela Comunidade Européia - Portugal e do bilhete de identidade de Cidadão Nacional da República Portuguesa n.º 9644120-8 e inscrita no CPF/MF sob n.º 734.798.881-00, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Ane & Roque; **VALDECI DE ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Clautino dos Santos e de Josefa de Araújo Santos portador da C.I. RG n.º 1.042.569-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.396.014-40, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú; **VANUSA DANTAS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, filha de Amantino Dantas de Maria das Graças Dantas, portadora da C.I. RG n.º 001.889.862-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.516.434-93, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre e os representantes do serviço de apoio aos Projetos Alternativos Comunitários (SEPAC), entidade ligada à Diocese de Caicó, Damião Santos de Medeiros, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I.RG de n.º 811.718 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 671.600.934-53, filho de Manoel Martins de Medeiros e Severina Santos de Medeiros, residente e domiciliado na Rua Renato Dantas, 11, Acampamento, Caicó/RN e Fabiane Souza de Medeiros, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da C.I.RG de n.º 29.776.804-9 SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob n.º 021.845.689-10, filha de José Assis de Medeiros e Maria de Fátima Souza Medeiros, residente e domiciliada na Rua Felipe Guerra, 72, Centro, Caicó/N, foi oficialmente aberta a Assembléia de Fundação e Constituição da Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque. Logo no início foram convidados Damião Santos de Medeiros e Fabiane Souza de Medeiros, para presidir e secretariar, respectivamente a Assembléia. Imediatamente encaminharam-se as atividades previstas em pauta: discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade e eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Após apresentação da proposta do Estatuto Social e modificações solicitadas pelos presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos e entrará em vigor a partir de seu registro. Em seguida, passou-se aos trabalhos da eleição e posse da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Foi aberto um prazo para apresentação de nomes que concorreram à Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, conforme o Estatuto e em seguida procedeu-se à votação, sendo o número de votos obtidos de acordo com as determinações estatutárias. Foram eleitos pela Assembléia Geral a seguinte composição: **DIRETORIA EXECUTIVA**: **PRESIDENTE**: ADEMIR JOSÉ DANTAS, **VICE-PRESIDENTE**: VALDECI DE ARAÚJO SANTOS; **1ª SECRETÁRIA**: ÂNGELA MARIA DANTAS CHIANCA; **2ª SECRETÁRIA**: MARIA VILMA DANTAS; **1º TESOUREIRO**: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS; **2º TESOUREIRO**: ARLINDO ARMANDO DE SOUZA; **CONSELHO FISCAL**: JOSÉ LUIZ MONTEIRO NETO; MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS; JOAYLSON FERNANDES DANTAS; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**: REGINA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. A seguir o presidente dos trabalhos de acordo com a determinações estatutárias e declarou empossados as pessoas eleitas para mandato de 06 de janeiro de 2005 à 06 de janeiro de 2009, em seguida deu prosseguimento às providências necessárias para a implementação da Associação. Por fim passou-se à escolha no nome da que terá como denominação social: Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira.

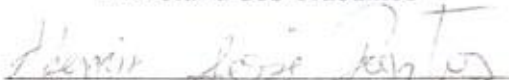
Riacho da Serra e Ane & Roque – Acos, com sede neste município de Caicó (RN), na Escola Municipal Manoel Rufino, no Sítio Samanau. A Assembléia deliberou, ainda por unanimidade, fixar em R\$ 3,00 (três reais), como valor da contribuição mensal de cada associado para o exercício social do primeiro mandato. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou a mim, Fabiane Souza de Medeiros, Secretária designada que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim, pelo presidente dos trabalhos e presidente eleito, Caicó (RN), 06 de janeiro de 2005.



Damião Santos de Medeiros
Presidente dos Trabalhos



Fabiane Souza de Medeiros
Secretaria dos Trabalhos



Ademir José Dantas
Presidente eleito

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VÁRZEA ALEGRE, VOLTA
DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E
ANE & ROQUE" (ACOS)**

Caicó (RN), 06 de Janeiro de 2005.

NOMES	ASSINATURAS
ADAILSON DANTAS	Adailson Dantas
ADEMIR JOSÉ DANTAS	Ademir José Dantas
AMANTINO DANTAS	Amantino Dantas
ANA FERNANDES DANTAS	Ana Fernandes Dantas
ANEIDE ANTONIA DANTAS	Aneide Antonia Dantas
ÂNGELA MARIA DANTAS CHIANCA	Ângela Maria Dantas Chianca
ARÃO BALBINO DA COSTA	Arão Balbino da Costa
ARLINDO ARMANDO DE SOUSA	Arlindo Armando de Sousa
FLÁVIO FÉLIX DE MORAIS	Flávio Félix de Moraes
FLORIZEL JOSÉ DA SILVA	Florizel José da Silva
FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO	Francisco Assis de Araújo
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	Francisco de Assis Silva
FRANCISCO XAVIER DANTAS CHIANCA	Francisco Xavier de Chianca
JANÚNCIO DE OLIVEIRA	Janúncio de Oliveira
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	João Batista de Oliveira
JOAYLSON FERNANDES DANTAS	Joaylson Fernandes Dantas
JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO	José Batista de Araújo
JOSÉ EDSON DE ARAÚJO	José Edson de Araújo
JOSÉ FIRMINO DANTAS	José Firmino Dantas
JOSÉ LUIZ MONTEIRO NETO	José Luiz Monteiro Neto
JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS	José Rafael dos Santos
JOSEFA PEREIRA DE ARAÚJO	Josefa Pereira de Araújo
LUIZ NERI DA COSTA	Luiz Neri da Costa
LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Luzia Pereira de Oliveira
MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	Manoel Ribeiro dos Santos
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Maria da Conceição dos Santos
MARIA DAS GRAÇAS DANTAS	Maria das Graças Dantas
MARIA VILMA DANTAS	Maria Vilma Dantas
MATIAS CRISPINIANO DE OLIVEIRA	Matias Crispiniano de Oliveira
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	Paulo Sérgio dos Santos
REGINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Regina Maria Oliveira dos Santos
SÍLVIA MANUELA RIBEIRO DIAS	Sílvia Manuela Ribeiro Dias
VALDECI DE ARAÚJO SANTOS	Valdeci de Araújo Santos
VANUSA DANTAS SANTOS	Vanusa Dantas Santos

38

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VÁRZEA ALEGRE, VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RUFINO
SÍTIO SAMANAÚ - CAICÓ (RN)

Relação da Diretoria:

PRESIDENTE: **ADEMIR JOSÉ DANTAS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Amantino Dantas e de Maria das Graças Dantas, portador da C.I. RG n.º 002.388.911-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 054.969.194-44, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.

VICE-PRESIDENTE: **VALDECI DE ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Clautino dos Santos e de Josefa de Araújo Santos portador da C.I. RG n.º 1.042.569-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.396.014-40, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú.

1ª SECRETÁRIA: **ÂNGELA MARIA DANTAS CHIANCA**, brasileira, casada, professora, filha de Antônio Enéias Dantas e de Antônia Dantas, portadora da C.I. RG n.º 778.074-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 465.939.264-34, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú.

2ª SECRETÁRIA: **MARIA VILMA DANTAS**, brasileira, solteira, maior, agricultora, filha de Amantino Dantas e de Maria das Graças Dantas, portadora da C.I. RG n.º 2.473.951-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.471.674-80, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.

1º TESOUREIRO: **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Homero Braz dos Santos e Maria Aparecida de Figueirêdo, portador da C.I. RG n.º 2.366.723-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.889.664-70, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Pitombeira.

2º TESOUREIRO: **ARLINDO ARMANDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Sebastião Armando de Souza e de Terezinha Maria de Souza, portador da C.I. RG n.º 1.331.332-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 850.471.984-72, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Serra.

CONSELHO FISCAL: **JOSÉ LUIZ MONTEIRO NETO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Valdemar Luiz Monteiro Neto e de Felismina Francisca Monteiro, portador da C.I. RG n.º 575.504-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.945.987-50, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Volta do Rio.

MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e de Luzia Adriana dos Santos, portador da C.I. RG n.º 1.107.322-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 637.671.634-20, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú

JOAYLSON FERNANDES DANTAS, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Francisco Dantas e de Ana Fernandes Dantas, portador da C.I. RG n.º 1.340.827-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 850.494.704-78, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Diamante.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, agricultora, filha de Antônio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira, portadora da C.I. RG n.º 1.725.773-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.810.094-13, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.

Ademir José Dantas

39

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SAMANAÚ, VÁRZEA ALEGRE, VOLTA DO RIO, DIAMANTE, PITOMBEIRA, RIACHO DA PITOMBEIRA, RIACHO DA SERRA E ANE & ROQUE – ACOS
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RUFINO
SÍTIO SAMANAÚ - CAICÓ (RN)

Relação dos Sócios Fundadores:

- 01- ADAILSON DANTAS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Amantino Dantas e de Maria das Graças Dantas, portador da C.I. RG n.º 1.580.768-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 023.143.174-08, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Pitombeira.
- 02- ADEMIR JOSÉ DANTAS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Amantino Dantas e de Maria das Graças Dantas, portador da C.I. RG n.º 002.388.911-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 054.969.194-44, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.
- 03- AMANTINO DANTAS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Izailton Delmiro Dantas e de Maria Dantas, portador da C.I. RG n.º 310.502-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 877.391.864-49, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Pitombeira.
- 04- ANA FERNANDES DANTAS**, brasileira, casada, agricultora, filha de João Fernandes e de Francisca Fernandes Vale, portadora da C.I. RG n.º 1.443.038-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob n.º 020.326.224-00, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Diamante.
- 05- ANEIDE ANTÔNIA DANTAS**, brasileira, solteira, maior, agente de saúde, filha de Antônio Enéias Dantas e de Antônia Dantas, portadora da C.I. RG n.º 1.092.690-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 654.984.534-34, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú.
- 06- ÂNGELA MARIA DANTAS CHIANCA**, brasileira, casada, professora, filha de Antônio Enéias Dantas e de Antônia Dantas, portadora da C.I. RG n.º 778.074-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 465.939.264-34, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú.
- 07- ARÃO BALBINO DA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de João Balbino da Costa e de Tereza Belmina da Costa portador da C.I. RG n.º 640.424-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.735.154-04, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.
- 08- ARLINDO ARMANDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Sebastião Armando de Souza e de Terezinha Maria de Souza, portador da C.I. RG n.º 1.331.332-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 850.471.984-72, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Serra.
- 09- FLÁVIO FÉLIX DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Luzia Félix, portador da C.I. RG n.º 1.457.103-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.232.694-97, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.
- 10- FLORIZEL JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Maria Madalena das Dores, portador da C.I. RG n.º 2.366.905-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.010.674-53, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú.
- 11- FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Severino Batista de Araújo e de Francisca Izaura de Araújo, portador da C.I. RG n.º 620.815-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.653.974-72, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.

Ademir José Dantas

40
[Handwritten signature]

- 12- FRANCISCO DA ASSIS SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Manoel Francisco da Silva e de Ana Santana da Silva, portador da C.I. RG n.º 002.069.172-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.434.224-43, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú.
- 13- FRANCISCO XAVIER DANTAS CHIANCA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de João Batista Alves Chianca e de Onésia Odete Dantas, portador da C.I. RG n.º 780.502-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 474.355.184-68, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú.
- 14- JANÚNCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Antônio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira, portador da C.I. RG n.º 1.725.774-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.810.114-00, residente e domiciliado no Sítio Várzea.
- 15- JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Antônio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira, portador da C.I. RG n.º 000.654.771-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.983.704-24, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea.
- 16- JOAYLSON FERNANDES DANTAS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Francisco Dantas e de Ana Fernandes Dantas, portador da C.I. RG n.º 1.340.827-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 850.494.704-78, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Diamante.
- 17- JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Theodoro Batista de Araújo e de Mariana Serafina Dantas, portador da C.I. RG n.º 307.515-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 315.369.214-91, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea.
- 18- JOSÉ EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Daniel de Araújo e de Rita Batista de Araújo, portador da C.I. RG n.º 668.826-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 392.713.824-04, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Riacho da Pitombeira.
- 19- JOSÉ FIRMINO DANTAS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Manoel Ulisses de Brito e de Benedita Dantas, portador da C.I. RG n.º 567.368-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 182.672.114-20, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Diamante.
- 20- JOSÉ LUIZ MONTEIRO NETO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Valdemar Luiz Monteiro Neto e de Felismina Francisca Monteiro, portador da C.I. RG n.º 575.504-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.945.987-50, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Volta do Rio.
- 21- JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Maria Rafael dos Santos, portador da C.I. RG n.º 002.298.586-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.014.474-18, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.
- 22- JOSEFA PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, agricultora, filha de Francisco João de Araújo e de Otilia Maria de Freitas portadora da C.I. RG n.º 554.455-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.334.114-80, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.
- 23- LUÍZ NERI DA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Manoel Araújo da Costa e de Irene Néri da Costa, portador da C.I. RG n.º 1.777.197-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.895.544-02, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú.
- 24- LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, filha de Joaquim Alves dos Santos e de Ana Pereira Santana, portadora da C.I. RG n.º 2.031.959-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.673.934-84, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.

[Handwritten signature]

25- MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e de Luzia Adriana dos Santos, portador da C.I. RG n.º 1.107.322-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob n.º 637.671.634-20, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samanaú.

26- **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, filha de Joaquim Alves dos Santos e Ana Pereira de Santana, portadora da C.I. RG n.º 1.735.853-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.856.214-74, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), Sítio Samanaú.

27- **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS**, brasileira, casada, professora, filha de José Clementino de Moraes e de Rita Adélia da Conceição, portadora da C.I. RG n.º 850.852-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 512.568.004-49, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.

28- MARIA VILMA DANTAS, brasileira, solteira, maior, agricultora, filha de Amantino Dantas e de Maria das Graças Dantas, portadora da C.I. RG n.º 2.473.951-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.471.674-80, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.

29- MATIAS CRISPINIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, filho de Antônio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira portador da C.I. RG n.º 964.702-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 969.307.484-04, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.

30- PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Homero Braz dos Santos e Maria Aparecida de Figueirêdo, portador da C.I. RG n.º 2.366.723-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.889.664-70, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Pitombeira.

31- REGINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, agricultora, filha de Antônio Crispiniano de Oliveira e de Regina Maria de Oliveira, portadora da C.I. RG n.º 1.725.773-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.810.094-13, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.

32- SILVIA MANUELA RIBEIRO DIAS, portuguesa, solteira, maior, agricultora, filha de Augusto Gonçalves Dias e de Maria Odete Ribeiro Dias, portadora do passaporte n.º F-062731, emitida pela Comunidade Europeia - Portugal e do bilhete de identidade de Cidadão Nacional da Republica Portuguesa n.º 9644120-8 e inscrita no CPF/MF sob n.º 734.798.881-00, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Ane & Roque.

33- VALDECI DE ARAÚJO SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Clautino dos Santos e de Josefa de Araújo Santos portador da C.I. RG n.º 1.042.569-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.396.014-40, residente e domiciliado neste município de Caicó (RN), no Sítio Samana.

34- **VANUSA DANTAS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, filha de Amantino Dantas de Maria das Graças Dantas, portadora da C.I. RG n.º 001.889.862-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.516.434-93, residente e domiciliada neste município de Caicó (RN), no Sítio Várzea Alegre.

Admiral Sir Charles

[illegible]



42
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

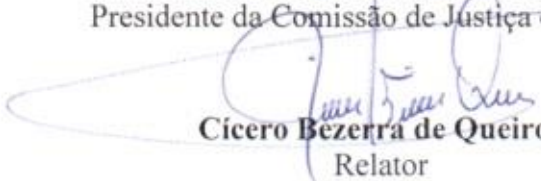
Projeto de Lei nº 084/2016
Autor: Vereador Nildson Medeiros Dantas

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 084/2016, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque - ACOS e dá outras providências.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2016.


Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 084/2016
Autor: Vereador Nildson Medeiros Dantas

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação opinou pela dispensa da Redação Final e pela manutenção da original da Emenda Substitutiva Integral ao Projeto de Lei nº 084/2016, haja vista não se enquadrar com o disposto no art. 186, §6º, do Regimento Interno, que dispõe que: *"Não vai à redação final o projeto aprovado sem emendas, ou com substitutivo integral, salvo se houver vício de linguagem, defeito ou erro manifesto a corrigir" (SIC).*

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

24
CB

Autógrafo de Lei N° 071/2016 – CMC
Projeto de Lei N° 084/2016
Autoria: Vereador Nildson Medeiros Dantas
Aprovado em 12/12/2016
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 19/12/16

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei N° 4.911

Assinatura

REDAÇÃO FINAL
(Redação Conforme a Original)

LEI N°

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque – ACOS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque – ACOS, CNPJ nº 07.493.913/0001-36, com sede neste município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de dezembro de 2016.


Nildson Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.911, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque - ACOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Sítios Samanaú, Várzea Alegre, Volta do Rio, Diamante, Pitombeira, Riacho da Pitombeira, Riacho da Serra e Ane & Roque - ACOS, CNPJ nº 07.493.913/0001-36, com sede neste município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:D5E5BB06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2016. Edição 1417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>